



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO Nº 4.727, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE
DE R\$ 1.500.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.565 desta data,

D E C R E T A :

Art.1º – São abertos créditos, no montante de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) para transferência de recursos financeiros à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim (FHSTE), visando ao pagamento de despesas de custeio da Instituição, em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200082.045-Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha – FHSTE:	
3370.41.00.00.00-Contribuições.....	R\$ 1.500.000,00
T O T A L.....	R\$ 1.500.000,00

Art. 2º – O crédito autorizado no Artigo anterior, será atendidos com os seguintes recursos:

a) Redução de dotações orçamentárias:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.037-Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde com Recursos Próprios:	
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 1.500.000,00
T O T A L.....	R\$ 1.500.000,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

WALDIR LUIZ TOMAZONI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ROBERTO DIONISIO FABIANI
Secretário Municipal de Administração Substituto

